

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## DECRETO N.º 117, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004.

## DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a Suplente LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 30.649.489-9 – Secretária, período de 10 de julho de 2018 a 24 de julho 2018, para substituir a Titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 46, de 06 de março de 2017, durante o período de Férias da titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 84, de 26 de junho de 2018.

**Artigo 2.º** A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 176,55 (Cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período (15 dias) em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018.

P.M. de Taquarituba, 03 de julho de 2018.

JOSÉ CLÓVIS-DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado ha Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária

Av. Governador Mario C ovas, 1.915 –Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <a href="http://www.taquarituba.sp.gov.br">http://www.taquarituba.sp.gov.br</a> - Caixa Postal 33 - E-Mail

Afixada no mural do Paço Municipal | Public

licado no Jomal: Gazeta Equelac 161 do 716715

Täquärituba